

# Privilégio de 10 toneladas

O privilégio de os senadores enviarem material para suas bases é uma prática antiga, mas de conhecimento restrito à Casa.

Em 1989, para tentar diminuir abusos, a Mesa do Senado determinou que a cota não deveria ultrapassar as dez toneladas ao ano.

Na época, era presidente o senador fluminense Nelson Carneiro, hoje no PP, e que também está sendo investigado por imprimir material de campanha na gráfica.

Mas sempre há exceção, autorizada pela Primeira Secretaria. Este foi o caso do senador César Dias, que recebeu a excepcionalidade do senador Júlio Campos (PFL-MT), primeiro-secretário do Senado.

**Sigilo** - Não vai ser fácil para o deputado Augusto Carvalho (PPS-DF), no entanto, saber que tipo de impresso foi transportado e de onde foi retirado.

No processo 010660/94-1, iniciado com os pedidos de César Dias e João França, não consta o local da retirada. Apenas o de en-

trega, em Boa Vista. A especificação do que é transportado também é genérica: impressos.

Os funcionários dizem que têm informações suficientes apenas para definir o valor do seguro.

**Responsabilidade** - Quanto ao cumprimento do edital, eles dizem que também é responsabilidade do gabinete do senador. É lá no gabinete que a nota de serviço é assinada atestando a execução do trabalho.

No caso do senador César Dias, a nota expedida dia 7 de agosto foi assinada dia 15 de agosto.

As contratações de transportadoras pelo Senado são feitas por meio de carta-convite, respeitando a Lei nº 8.666, porque os valores unitários para esse tipo de serviço nunca ultrapassam R\$ 27.892,54.

Nesses casos, o contratante expede cartas-convite a várias empresas que respondem com suas propostas. A seleção é feita pela Comissão de Licitação.